



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

PORTARIA Nº 09/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal e dá outras providências

MAICON VIZENTIN, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à Servidora Municipal abaixo relacionada, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1.419/18 de 25/09/2018.

Servidora	Data de Aquisição	Período de Gozo
SOLANGE TELLES	16/04/2025 a 15/04/2026	01/07/2026 a 30/07/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

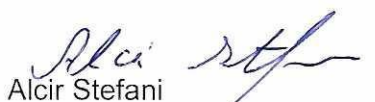
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IBIACÁ-RS

Ibiacá - RS, 29 de junho de 2026


Maicon Vizentin

Presidente da Mesa Diretora

Registre-se. Publique-se.


Alcir Stefani
Secretário da Mesa Diretora

ATESTADO

Atesto por ser este o devido e necessário fim a que se refere, e que possa ser útil que este expediente fique fixado no Atto do Poder Legislativo.

Seguinte Período:

De 29 de JUNHO de 2026
à 29 de JULHO de 2026


Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá